CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2026

EDITAL CINEMA NA PRAÇA – CINEMA NACIONAL

ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE COMPÕEM A ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO A SEREM ANALISADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA DE PARECERISTAS

Documentos e/ou informações obrigatórios	
1	Informações detalhadas sobre infraestrutura, etapas de produção, planejamento das exibições, equipe envolvida, dentre outros.
2	Indicação dos filmes que serão exibidos e justificativa para a escolha das obras.
4	Portfólio do(a) Agente Cultural responsável pela inscrição do projeto e dos membros da ficha técnica principal.
5	Os currículos dos integrantes da ficha técnica principal do projeto serão vinculados automaticamente aos seus respectivos cadastros no sistema SIC.Cultura, por meio da indicação do CPF ou CNPJ de cada integrante, no momento da inscrição. Caso o(a) Agente Cultural exerça mais de uma função, todas as funções exercidas pelo profissional deverão ser listadas individualmente no currículo vinculado ao seu cadastro no SIC.Cultura. **ATENÇÃO:** **1. <u>Todos os integrantes da ficha técnica principal deverão estar previamente cadastrados como Agentes Culturais no sistema SIC.Cultura.</u>** Além disso, deverão cadastrar seus currículos atualizados

	em seus respectivos perfis **antes da inscrição do projeto**. **2.** Ao preencher a aba "Ficha Técnica/Currículo" no sistema SIC. Cultura, o(a) Agente Cultural deverá zerar o campo "valor", preenchendo-o com R$ 0,00 (zero reais), sem indicar um valor de cachê para o profissional no momento da inscrição
6	**Para concorrer às vagas reservadas aos segmentos de cotas:** autodeclaração assinada pelo(a) Agente Cultural, e/ou pelos sócios que compõem o quadro societário (PJ), conforme disposto no Anexo VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO.
7	**Para ter direito ao recebimento de indução de nota:** autodeclaração assinada por, pelo menos, 50% dos integrantes da equipe técnica principal, conforme disposto no Anexo VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO. **Todas as autodeclarações deverão ser apresentadas em documento único em formato PDF.** **ATENÇÃO:** esses documentos deverão ser inseridos na aba "Documentos Complementares" no sistema SIC.Cultura.
8	Outros documentos que o(a) Agente Cultural considere relevantes para a análise e que possam fornecer um maior contexto ou detalhes sobre o projeto proposto. **ATENÇÃO:** esses documentos deverão ser inseridos na aba "Documentos Complementares" no sistema SIC.Cultura.